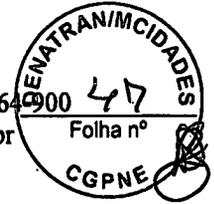




MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar – Brasília-DF - CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3565 – Fax: (61) 3429-9146 - gab.denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 276 /2008/GAB/DENATRAN

Brasília, 06 de Março de 2008.

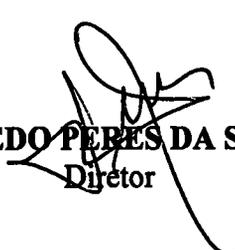
A Sua Senhoria o Senhor
BRAÚLIO AFONSO MORAES
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás
Avenida Atilio Corrêa Lima, s/n.º – Cidade Jardim
74.425-030 - Goiânia-GO

Assunto: Integração do Município de Iporá ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Iporá no Estado do Goiás, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor